



CÂMARA MUNICIPAL DE IPIRANGA

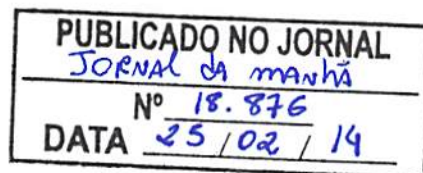
ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 77.778.694/0001-17



EXTRATO DO CONTRATO Nº 02/2014

Art. 61 Par. Único da Lei 8.666/93



Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE IPIRANGA-PR

Contratado: LCB ASSESSORIA E INFORMÁTICA LTDA - ME

CNPJ – 01.451.753/001-86

Processo nº 07/2014

Modalidade: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 06/2014 – art. 24, II da Lei nº 8666/93.

Objeto: contratação de serviços de locação de software referente a programa de contabilidade pública adaptado às normas da Lei de Responsabilidade Fiscal e às normas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

Valor Global: R\$ 7.810,00

Valor Mensal: R\$ 781,00

Dotação:

0101	Câmara Municipal
0103101012.002	Atividades do Legislativo Municipal
3.3.90.39.00	Outros serviços de terceiros pessoa jurídica
39.11.00	Locação de softwares

VIGÊNCIA: 01/03/2014 a 31/12/2014

DATA DA ASSINATURA: 18/02/2014

FORO: Comarca de Ipiranga/Pr.

ALTAIR BOZA CORREIA
Presidente da Câmara Municipal de Ipiranga-Pr

LCB ASSESSORIA E INFORMÁTICA
Empresa contratada

Rua: Alcides Ribeiro de Macedo nº 30 – Cx Postal nº 29 – Fone: (0xx42) 3242-1551 – Fax: 3242-1824
camaramunicipal@uol.com.br

CEP 84.450-000 - IPIRANGA - ESTADO DO PARANÁ

COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO

ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÃO

EDITAL Nº 001/2011

Objeto: Contratação de serviços de limpeza

PUBLICADO NO JORNAL
JORNAL DE MATÃO
Nº 12.878
DATA 22.02.11

COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO

CONVOCANDO PARA ABERTURA E PROPOSTAS

DATA: 22/02/2011

HORAS: 08:00

Local: Prefeitura Municipal de Matão - Rua da Liberdade

Objeto: Contratação de serviços de limpeza para a Prefeitura Municipal de Matão, visando a limpeza das áreas públicas, ruas, praças, jardins e demais áreas sob responsabilidade da Prefeitura Municipal de Matão.

Valor estimado: R\$ 1.500,00

Valor máximo: R\$ 1.500,00

Valor mínimo: R\$ 0,00

Descrição	Valor
Limpeza de áreas públicas	R\$ 1.500,00
Limpeza de ruas e praças	R\$ 1.500,00
Limpeza de jardins	R\$ 1.500,00

ABERTURA E PROPOSTAS

DATA DA ABERTURA: 22/02/2011

HORAS: 08:00

ALUNA SOUZA CARREIRA

Presidente da Comissão Municipal de Licitação

COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO

Secretaria Municipal de Licitação

Este Edital é válido por 90 (noventa) dias, a contar da data de publicação.

Matão, 22 de fevereiro de 2011.

ESTADO DO PARANÁ

MUNICÍPIO

MATÃO

ado que os preços constantes da presente Ata, portanto, registrados, terão validade de 7(sete) meses, contados sua publicação.

havendo a ser declarado, foi dada por encerrada a presente Ata que, lida e achada conforme, vai assinada s.

l, aos vinte e oito de maio do ano 2013.

CONTRATANTE:
ROGER EDUARDO ANGELOTTI SELSKI
Prefeito Municipal
CONTRATADA:
CLICEA APARECIDA BARBOSA VALENTE ME
Clícea Aparecida Barbosa Valente
responsável legal

(RAZÃO SOCIAL)

(RAZÃO SOCIAL)

Observado o limite máximo de 7(sete) meses.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 060

vereiro de 2014
EDUARDO ANGELOTTI SELSKI, Prefeito
de Ipiranga, Estado do Paraná, no uso das
atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município
69 Inciso XI e conforme Lei n.º: 1.235 de
Art. 134 e requerimento do servidor, e tendo
xderas conferidos através do Decreto 05/2014
114, Secretário de Educação e Cultura Rude
resolve,

MÁRCIO JOSÉ SOARES ocupante do cargo
nto efetivo, de Operador de Máquinas, o
tinquênio de 5% (Cinco) por cento sobre seus
s básicos, em razão de completar 10 (dez) anos
envio a esta municipalidade em 11 de fevereiro

nte, arquivar-se.
RUDE MAINARDES
Secretário de Educação e Cultura

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 061

vereiro de 2014
UARDO A. SELSKI, Prefeito Municipal de
tado do Paraná, no uso das atribuições
ela Lei Orgânica do Município em seu artigo
e, de acordo com o requerimento datado em
resolvo,

Servidora HILDA TAQUES, portadora do Rg.
do Cargo de Provedor Efetivo de Professora
7 de fevereiro de 2014

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 068

De 20 de fevereiro de 2014.
ROGER EDUARDO ANGELOTTI SELSKI, Prefeito
Municipal de Ipiranga, Estado do Paraná, no uso das
atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município em
seu artigo 69 Inciso XI, em conformidade com a Lei n.º:
1.181 de 28/12/1995 e de acordo com os Processos n.º:
270/2014 da Secretaria de Educação e Cultura, e tendo
em vista poderes conferidos através do Decreto 05/2014
de 21/01/2014, o Secretário de Educação e Cultura Rude
Mainardes resolve,

CONCEDER
A gratificação pelo Exercício de 2º turno no período de 17 de
fevereiro a 17 de dezembro de 2014, a servidora CRISTINE
RUBEIRO DA SILVA ocupantes do Cargo de Provedor
Efetivo de Professora Municipal.

Registre-se.
Publique-se.
Oportunamente, arquivar-se.
RUDE MAINARDES
Secretário de Educação e Cultura

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 064

De 17 de fevereiro de 2014.
ROGER EDUARDO ANGELOTTI SELSKI, Prefeito
Municipal de Ipiranga, Estado do Paraná, no uso das
atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município em
seu artigo 69 Inciso X e de acordo com o resultado final do
concurso público aberto pelo edital 007/2012 resolve,
NOMEAR

A partir de 03 de fevereiro de 2014, a candidata VILCIANE
APARECIDA CAMARGO STROKA, portadora do RG
8.424.162-8 - PR para exercer o Cargo de Provedor
Efetivo de Agente Comunitária de Saúde, nível inicial "A0",
as Candidatas abaixo relacionadas com a carga horária de
40 (quarenta) horas semanais de serviços tendo em vista a

**RETIFICAÇÃO DO CONTRATO N.º 006/2014, DE
LOCAÇÃO DE IMÓVEL CELEBRADO ENTRE O
MUNICÍPIO DE RESERVA E GERONCIO GOMES
PINHEIRO.**

(...)
ONDE SE LÊ:
CLÁUSULA QUINTA - DO VALOR
O presente contrato de aluguel estabelece entre o
LOCADOR e o LOCATÁRIO que o valor da referida
locação é de R\$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais), com
pagamentos mensais de R\$ 600,00 (seiscentos reais),
pagáveis a cada dia a cada dia 10 (dez) do mês vencido
através de depósito bancário efetuado junto ao BANCO
ITAU, AGENCIA 3854, C/C N.º 05.456-0, de uso do
LOCADOR. O não pagamento do aluguel em seu prazo
acarretará ao LOCATÁRIO multa de 10 (dez) por cento
sobre o valor devido, e, caso ocorra atraso superior a 60
(sessenta) dias, fica desde já estabelecido entre as partes
que ocorrerá a rescisão do presente contrato independente
de qualquer notificação, e não cabendo ao LOCATÁRIO
qualquer indenização por valores anteriormente pagos, e
cabendo ao LOCADOR o recebimento de uma indenização
no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).

LEIA-SE:
CLÁUSULA QUINTA - DO VALOR
O presente contrato de aluguel estabelece entre o
LOCADOR e o LOCATÁRIO que o valor da referida locação
é de R\$ 7.634,28 (sete mil seiscentos e trinta e quatro
reais e vinte e oito centavos), com pagamentos mensais
de R\$ 636,19 (seiscentos e trinta e seis reais e dezenove
centavos), pagáveis a cada dia a cada dia 10 (dez) do mês
vencido através de depósito bancário efetuado junto ao
BANCO ITAU, AGENCIA 3854, C/C N.º 05.456-0, de uso
do LOCADOR. O não pagamento do aluguel em seu prazo
acarretará ao LOCATÁRIO multa de 10 (dez) por cento
sobre o valor devido, e, caso ocorra atraso superior a 60
(sessenta) dias, fica desde já estabelecido entre as partes
que ocorrerá a rescisão do presente contrato independente
de qualquer notificação, e não cabendo ao LOCATÁRIO
qualquer indenização por valores anteriormente pagos, e
cabendo ao LOCADOR o recebimento de uma indenização
no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).

(...)
Permanecem inalteradas as demais condições e cláusulas
contratuais.
Reserva (PR), 08 de fevereiro de 2014.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RESERVA
GERONCIO GOMES PINHEIRO
LOCADOR
Germano Millarch Barbosa
e Silva
LOCATÁRIO

Testemunhas:

Nome: _____
RG: _____

Nome: _____
RG: _____

CÂMARA MUNICIPAL DE IPIRANGA
ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DO CONTRATO Nº 02/2014

Art. 61 Par. Único da Lei 8.666/93

Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE IPIRANGA-PR
Contratado: LCB ASSESSORIA E INFORMÁTICA LTDA -
ME
CNPJ - 01.451.753/001-66
Processo nº 07/2014
Modalidade: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 06/2014 - art.
24, II da Lei nº 8666/93.
Objeto: contratação de serviços de locação de software
referente a programa de contabilidade pública adaptado às
normas da Lei de Responsabilidade Fiscal e às normas do
Tribunal de Contas do Estado do Paraná.
Valor Global: R\$ 7.810,00
Valor Mensal: R\$ 781,00
Dotação:

0101	Câmara Municipal
0103101012.002	Atividades do Legislativo Municipal
3.3.90.39.00	Outros serviços de terceiros pessoa jurídica
39.11.00	Locação de softwares

VIGÊNCIA: 01/03/2014 a 31/12/2014
DATA DA ASSINATURA: 18/02/2014
FORO: Comarca de Ipiranga-PR
ALTAIR BOZA CORREIA
Presidente da Câmara Municipal de Ipiranga-PR
LCB ASSESSORIA E INFORMÁTICA
Empresa contratada

CÂMARA MUNICIPAL DE IPIRANGA
ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DO CONTRATO Nº 03/2014

Art. 61 Par. Único da Lei 8.666/93

Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE IPIRANGA-PR
Contratado: LCB ASSESSORIA E INFORMÁTICA LTDA -
ME
CNPJ - 01.451.753/001-66
Processo nº 08/2014
Modalidade: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 07/2014 - art.
24, II da Lei nº 8666/93.
Objeto: contratação de serviços de manutenção e
treinamento de operacionalização de software referente a
programa de contabilidade pública adaptado às normas da
Lei de Responsabilidade Fiscal e às normas do Tribunal de
Contas do Estado do Paraná.
Valor Global: R\$ 4.800,00
Valor Mensal: R\$ 480,00
Dotação:

0101	Câmara Municipal
0103101012.002	Atividades do Legislativo Municipal

discussão e esclarecimentos de assuntos de interesse da
comunidade em geral.
Sala das Sessões, em 17 de fevereiro de 2014.
Vereador ORLEI DOS SANTOS FERREIRA
Presidente da Câmara Municipal de Reserva

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAI
ESTADO DO PARANÁ

AVISO DE LICITAÇÃO Nº 007/2014
PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2014

(Leis Federais nº 8.666/93 e 10.520/2002)
Tipo de licitação: MENOR PREÇO.
OBJETO: Manutenção corretiva de um Trator de esteiras
Caterpillar D6M - peças e serviços.
Sessão de julgamento: 10/03/2014 às 09:30 hs.
Local para informações e obtenção do instrumento
convocatório e seus anexos: Setor de Licitações da
PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAI - PR - Rua Rui Barbosa,
606 - Centro - Ivaí - Pr - fone - (42) - 3247-1222 - ramal
216 - site: www.ivaipr.gov.br
Ivaí, 21 de fevereiro de 2014.

Samuel Koss
Pregoeiro Municipal

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 019/2014.

OBJETO: 5.000 formulários de notas fiscais de produtor
rural (05 vias).
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ivaí.
CONTRATADO: Sulfom S/A - Indústria e Comércio
Valor global: R\$ 401,00.
FUNDAMENTO LEGAL: Inciso II do artigo 24 da Lei Federal
8.666/93.

RATIFICADO EM 21/02/2014.
JORGE SLOBODA - Prefeito Municipal

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO
LICITAÇÃO Nº 002/2014

PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2014
OBJETO: Gêneros alimentícios para a merenda escolar do
ano letivo de 2014.
PARTICIPANTE E ADJUDICADO: Supermercado Triângulo
de Ivaí Ltda.
Valor global: R\$ 42.493,20.
HOMOLOGAÇÃO: 24.02.2014.
Jorge Sloboda - Prefeito Municipal.

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO
LICITAÇÃO Nº 003/2014

PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2014
OBJETO: Gêneros alimentícios, materiais de limpeza e
copa e cozinha para o Hospital Municipal.
PARTICIPANTES: Supermercado Triângulo de Ivaí Ltda. e
L&L Cavassim Ltda.
ADJUDICADO: Supermercado Triângulo de Ivaí Ltda.
Valor global: R\$ 58.874,50.
HOMOLOGAÇÃO: 24.02.2014